AUTOR: PREFEITURA M. ARARAQUARA

02/99

PROJETO DE LEI: Nº 01/99 PROCESSO: NO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DÉ ARARAQUARA

026

LEI Nº 5.150 De 04 de março de 1 999

Denomina Rua Ivo Dall'Acqua, via pública da cidade.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de marco de 1999, promulga a seguinte lei :

> Fica Artigo 1º denominada RUA

DALL'ACOUA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Projetada ao lado do SESC, com início na Avenida São José e término na Avenida Presidente Vargas, no Bairro Jardim Quitandinha.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).

> DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL" - sábado - 06.03.99